



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1952

Ata da primeira reunião extraordinária da Terceira Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Wilder Rodrigues Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Extraordinária às dezenove horas e nove minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: André da Silva, Elias Meneguete Cabral, Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende, Leonardo Ribeiro da Silva, Marcelo Xavier Rodrigues Neto e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício Gabinete dos Vereadores, datado de 23/04/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Marcelo Xavier Rodrigues Neto, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.734 de 23 de abril de 2025: “ASSEGURA À MULHER O DIREITO DE SER ACOMPANHADA POR PESSOA DE SUA ESCOLHA EM CONSULTAS, EXAMES E DEMAIS PROCEDIMENTOS MÉDICOS, INCLUSIVE GINECOLÓGICOS, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida, deu entrada o Ofício Gabinete dos Vereadores, datado de 23/04/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Marcelo Xavier Rodrigues Neto, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.735 de 23 de abril de 2025: “DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – FMELA, E, INSTITUI O SEU CONSELHO GESTOR”. A seguir, deu entrada a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.732/2025, datada de 28/04/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Marcelo Xavier Rodrigues Neto: “EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.732/2025, SOBRE ‘A PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO’. EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1.732/2025. FICA ACRESCIDO AO ARTIGO 54, INCISO V, PREVALECENDO À SEGUINTE REDAÇÃO: ART.. 54, V – NO CUSTEIO PARCIAL OU TOTAL DE DESPESAS DE VIAGENS DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL E DA EQUIPE TÉCNICA DA DIVISÃO DE CULTURA, DESDE QUE COMPROVADA A SUA EXCLUSIVA DESTINAÇÃO PARA O

Vanor X - n. red

R

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Caro Marcelo Xavier Rodrigues Neto

[Handwritten signatures]



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



DESENVOLVIMENTO CULTURAL; DEVENDO SER INCLUÍDO O CUSTEIO DE VIAGENS PARA PESSOAS LIGADAS À CULTURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE COMPROVADO. JUSTIFICATIVAS: DIANTE DO PROJETO APRESENTADO FAZ-SE NECESSÁRIA A REFERIDA EMENDA PARA QUE MAIS PESSOAS TENHAM PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES CULTURAIS DESTES MUNICÍPIO, GARANTINDO O CUSTEIO COMO FORMA DE INCENTIVO A MAIOR PARTICIPAÇÃO. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, 28 DE ABRIL DE 2025. MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO – VEREADOR”. Em seguida, foi concedida ciência ao Plenário da apresentação do Parecer Jurídico referente ao Projeto de Lei nº 1.732/2025, datado de 28/04/2025, de autoria da Assessora Jurídica Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão Especial/Conjunta nº 14/2.025 referente ao Projeto de Lei nº 1.732/2.025, que “DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RECREIO – MG”, de autoria dos Vereadores Leonardo Ribeiro da Silva, André da Silva e Reginaldo Moraes. Em seguida, deram entrada as seguintes Indicações: 22/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADO O DESENTUPIMENTO DO BUEIRO EM FRENTE À CAPELA DE SÃO BENEDITO, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador André da Silva; 23/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A PODA DE 4 (QUATRO) ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA JOAQUIM ANTÔNIO MACHADO, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador André da Silva; 25/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE, EM FRENTE À NOVA UNIDADE DO CENTRO EDUCACIONAL CASTELO DAS LETRAS, LOCALIZADO NA RUA TEIXEIRA DA SILVA, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Elias Meneguete Cabral; 26/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ÁREA ESPORTIVA NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria dos Vereadores Elias Meneguete Cabral e Paulo Henrique Ferreira da Silva; 30/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS EM TODAS AS UNIDADES DE POSTOS DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria

André da Silva

Reginaldo Moraes

Elias Meneguete Cabral

Marcelo Xavier Rodrigues Neto

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Leonardo Ribeiro da Silva

André da Silva

Walquíria Barbosa Costa Barcellos



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



1954

do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 31/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRATAÇÃO DE UM PSICÓLOGO PARA ATENDIMENTO NA CASA AZUL, PROJETO A SER IMPLANTADO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 32/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO HORTO FLORESTAL, COM PISTA DE COOPER, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 33/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOMEM DO CAMPO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 34/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE UM APARELHO DE TV NA PRAÇA DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 32/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONFECÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS QUILOMÉTRICAS NO MUNICÍPIO, DISTRITOS E CIRCUNVIZINHAS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 33/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRUÇÃO DE UMA TRAVESSIA DE MÃO E CONTRAMÃO PARA ESCOAMENTO DO TRÂNSITO, PELA RUA SERAFIM DE ALMEIDA COIMBRA, NA LINHA FÉRREA AO FINAL DA TRAVESSA SEBASTIÃO FERREIRA DE MEDEIROS (RUA DA CÂMARA MUNICIPAL), NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 34/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA PRAÇA LUDOVICO PERES, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 35/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – ATI DA PRAÇA DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 36/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) BUEIROS NA RUA ERNESTO PIZZAMIGLIO, PRÓXIMO À PADARIA NOVA, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 22/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DO DIÁRIO DIGITAL

Ardu de 2.025

[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1955

ELETRÔNICO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 23/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MODERNIZE A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E CAMINHÕES) PARA ATENDER COM EFICÁCIA AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS, PRINCIPALMENTE, DA ÁREA RURAL”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 29/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO VIABILIZE A SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DO AVCB (LAUDO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto; 32/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO PARA OS PACIENTES DA FUNDAÇÃO E OS PACIENTES QUE FAZEM HEMODIÁLISE, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 33/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA NA RUA ANTÔNIO RODRIGUES, RUA DA CAPELA MORTUÁRIA PADRE HIGINO LATTECK, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 34/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADO O REPARO DO MANILHAMENTO NA AVENIDA SANTA ISABEL, NO BAIRRO CENTRO, PARA RETIRAR O EXCESSO DE ÁGUA QUE VEM CAUSANDO TRANSTORNO AOS MORADORES, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 35/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADO O REPARO E CONSERTOS EM TODAS AS PONTES DE RECREIO E DISTRITOS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 36/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS PARA OS JOVENS APRENDIZES DA NOSSA CIDADE DE RECREIO E DISTRITOS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria dos Vereadores Reginaldo Moraes e André da Silva; 20/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO PARA A RECEPÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Wilder Rodrigues Machado; 21/2.025, datada de 28 de abril de 2.025: “QUE A PREFEITURA

Marcelo Xavier Rodrigues Neto

Wilder Rodrigues Machado

Reginaldo Moraes

Leonardo Ribeiro da Silva

André da Silva

Reginaldo Moraes



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1956

MUNICIPAL DE RECREIO VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE GRADE DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO NO VIDRO DA RECEPÇÃO DO PRONTO SOCORRO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Wilder Rodrigues Machado. Em seguida, foi proferida a leitura dos seguintes ofícios: Ofício nº 01/2025, datado de 28/04/2025, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; Ofício nº 02/2025, datado de 28/04/2025, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; Ofício nº 03/2025, datado de 28/04/2025, de autoria dos Vereadores Reginaldo Moraes e Leonardo Ribeiro da Silva; Ofício nº 23/2025, datado de 23/04/2025, de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva, Marcelo Xavier Rodrigues Neto, Wilder Rodrigues Machado, André da Silva, Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende, Leonardo Ribeiro da Silva, Elias Meneguete Cabral e Reginaldo Moraes, e, Ofício nº 24/2025, datado de 23/04/2025, de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva, Marcelo Xavier Rodrigues Neto, Wilder Rodrigues Machado, André da Silva, Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende, Leonardo Ribeiro da Silva, Elias Meneguete Cabral e Reginaldo Moraes. ORDEM DO DIA: Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo declarou ser favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 1.732/2025, no entanto, se manifestou sobre a inclusão do pagamento de despesas à pessoa física, declarando ser favorável que se incluía essas pessoas físicas na Comissão para evitar problemas para a Prefeitura referente à prestação de contas. Dada a palavra ao Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo declarou que estabeleceu contato com o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, antes de elaborar a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.732/2025, exemplificando, um evento como Mineiro Pau, pois sem a aprovação da referida emenda, não seria possível autorizar um representante para participar dos eventos de importância para o desenvolvimento da cultura em nosso Município. Dada a palavra ao Vereador Leonardo Ribeiro da Silva, o mesmo solicitou ao Senhor Presidente que a Assessoria Jurídica da Câmara se manifeste sobre a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.732/2025. Dada a palavra à Assessora Jurídica desta Casa, Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, a mesma declarou que o Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto só pode legislar de forma geral, não especificando pessoas físicas sem vínculo empregatício. O Vereador não pode gerar custos ao Município, sendo a emenda apresentada inconstitucional. Dada a palavra ao Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo declarou que não entende que a emenda

Marcelo Xavier Rodrigues Neto

Per

Reginaldo Moraes

Marcelo Xavier Rodrigues Neto

Leonardo Ribeiro da Silva

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Marcelo Xavier Rodrigues Neto



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



1957

apresentada irá gerar custos, declarando ainda, também, que a Prefeitura irá autorizar o pagamento das despesas se for do seu interesse. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.732/2025 em primeira e segunda discussão e votação, recebendo a mesma aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Vereadores Reginaldo Moraes, Leonardo Ribeiro da Silva e André da Silva. Ficando, portanto, a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.732/2025 APROVADA. Dada a palavra ao Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo manifestou não concordar que o Vereador não pode gerar custos ao Município. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo declarou ser favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 1.732/2025, no entanto, manifestou seu voto contra a aprovação da emenda mediante a ilegalidade da mesma. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo declarou que achou muito boa a emenda apresentada pelo Vereador Marcelo Xavier, por isso votou favorável, declarando, ainda, ser a favor da aprovação do Projeto de Lei nº 1.732/2025. O Senhor Presidente concedeu uma pausa da presente sessão às dezenove horas e quarenta e seis minutos para análise pelas comissões competentes do Projeto de Lei 1.732/2025 com Emenda aditiva nº 01 aprovada, para a emissão do parecer. Encerrado o prazo, às dezenove horas e cinquenta e seis minutos, deu andamento aos trabalhos da sessão. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão Especial/Conjunta referente ao Projeto de Lei nº 1.732/2.025 com Emenda Aditiva nº 01 em primeira e segunda discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto. Dada a palavra ao Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo declarou ser contrário ao parecer e gostaria que fosse citado o vício encontrado em sua emenda proposta. Dada a palavra ao Vereador Leonardo Ribeiro da Silva, o mesmo citou a inconstitucionalidade conforme artigo 61 da Constituição Federal de 1.988. Dada a palavra ao Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo declarou seu entendimento às palavras mencionadas pelo Vereador Leonardo Ribeiro da Silva, no entanto, discordava que havia inconstitucionalidade. A Assessora Jurídica desta Casa, Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos declarou que o Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto não havia entendido o parecer. Dada a palavra ao Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo declarou que entendeu o posicionamento apresentado pelo Vereador Leonardo Ribeiro da

De acordo com o parecer da Comissão Especial/Conjunta

Marcelo Xavier Rodrigues Neto

R

Reginaldo Moraes

Leonardo Ribeiro da Silva

André da Silva

Walquíria Barbosa Costa Barcellos



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



1958

Silva, todavia, solicitou que a Assessora Jurídica que se manifestasse somente na concessão do uso da palavra. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo perguntou ao Vereador Marcelo qual a dotação orçamentária que será utilizada na emenda. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.732/2.025 com Emenda Aditiva nº 01/2025 em primeira discussão e votação, recebendo o mesmo, aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo solicitou dispensa para votação da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 1.732/2.025 com Emenda Aditiva nº 01/2025, conforme artigo 168 do Regimento Interno. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o pedido de dispensa para segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 1.732/2.025 com Emenda Aditiva nº 01/2025 em primeira e segunda discussão e votação, recebendo o mesmo, aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.732/2.025 com Emenda Aditiva nº 01/2025 em segunda discussão e votação, recebendo o mesmo, aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.732/2.025 com Emenda Aditiva nº 01/2025 APROVADO. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 1.734 e 1.735/2.025 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para a mesma apresentar seus pareceres posteriormente. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo externou seus votos de boa noite e declarou que estão sendo realizados muitos eventos públicos e é favorável que seja feita propaganda volante, pois nem todos tem acesso à rede social, declarando ainda, que hoje teria um evento em Belo Horizonte, todavia, ele, Vereador Reginaldo, foi representado pelo Senhor Prefeito Municipal, pois prioriza os trabalhos na Câmara Municipal. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo declarou que o Deputado Estadual Cristiano Silveira destinou ao Município uma verba de custeio no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que serão utilizados na Farmácia Popular para a aquisição de medicamentos, e, uma emenda especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Finalizando, o Vereador Reginaldo agradeceu pelo convite de inauguração da agência do SICREDI em nosso Município, solicitando a todos que deem total apoio a citada entidade. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo parabenizou a todos os servidores municipais

Junho 2025

PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43

1959



pelo Dia do Trabalhador. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane fez a leitura da seguinte mensagem: “Trabalhe com propósito, lute com determinação e descanse com orgulho”. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo parabenizou a organização da palestra sobre autismo. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Fabrísio solicitou valorização ao SICREDI, pois o mesmo valorizou nosso Município e sugere, se for possível, que a Prefeitura Municipal passe o pagamento dos servidores para o citado banco. Finalizando, o Vereador Fabrísio parabenizou aos trabalhadores pelo Dia do Trabalhador. Dada a palavra ao Vereador Leonardo Ribeiro da Silva, o mesmo declarou que já conversou com o Secretário Municipal de Saúde, Felipe Meira, sobre a falta de divulgação dos eventos em nosso Município e citou, como exemplo, que ficou sabendo da campanha de vacinação contra a gripe pela televisão, e, que é muito importante a divulgação pelo Poder Público dos eventos do Município através do carro de som, declarando ainda, que aguarda a divulgação da data de inauguração da reforma da rodoviária, pois as pessoas estão utilizando mais ainda não houve a inauguração oficial, o que acha muito importante. Declarando, também, a importância da divulgação dos andamentos da licitação, da reconstrução da ponte localizada na Rua Augusto Lacerda, a ser realizada no dia seis de maio do corrente ano, obra de extrema importância para os munícipes, externando seus votos de parabéns ao Prefeito Municipal, Leandro Ferreira Medeiros, pelo empenhado para execução da obra e ao Deputado Federal Reginaldo Lopes, pela destinação de recursos financeiros. Externou seus votos de felicitação a todos os profissionais da educação, pois na presente data, vinte e oito de abril, é comemorado o Dia Mundial da Educação. Finalizando, o Vereador Leonardo parabenizou aos moradores do Distrito de Angaturama pelo campeonato esportivo, desejou boa sorte ao Ideal Esporte Clube pela participação no campeonato da Zona da Mata e parabenizou a Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos pelos excelentes serviços junto a esta Casa. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo parabenizou aos responsáveis pelas aulas de judô em nosso Município. Dada a palavra ao Vereador Elias Meneguete Cabral, o mesmo solicitou ao Senhor Presidente que estabeleça contato com o Prefeito Municipal para dar mais assistência ao trabalhador rural. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Elias declarou que vai fazer um levantamento sobre todos os funcionários da Prefeitura Municipal para averiguar se os mesmos estão cumprindo com suas obrigações. Dada a palavra ao Vereador Leonardo

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



Ribeiro da Silva, o mesmo declarou em resposta ao Vereador Elias, que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural está cumprindo com um enorme cronograma para atender todas as demandas da zona rural de nosso Município. Dada a palavra ao Vereador André da Silva, o mesmo convidou aos Nobres Edis para comparecerem ao Encontro de Voleiros e Exposição de Cerâmicas do Município e região, que serão realizados nos dias dois e três de maio do corrente ano. Dada a palavra ao Vereador Wilder Rodrigues Machado, o mesmo parabenizou ao Vereador Jovane de Paula Resende, estendendo aos moradores do Distrito de Angaturama, seus votos de felicitação pela realização do evento esportivo no último final de semana. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Wilder parabenizou ao Deputado Estadual Cristiano Silveira pela destinação de um recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será de grande ajuda ao Município. Finalizando, o Vereador Wilder informou aos presentes que o comércio local está reclamando da falta de acesso a ponte localizada na Rua Augusto Lacerda. Dada a palavra ao Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto, o mesmo externou seus votos de boa noite, reforçou a fala do Vereador André da Silva referente aos eventos Encontro de Voleiros e Exposição de Cerâmicas. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Marcelo declarou que esteve presente, juntamente com o Vereador Reginaldo Morais, na roda de conversa sobre o autismo realizado no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), enfatizando que as mães estão necessitando de mais apoio, no ambiente escolar, principalmente com atendimento psicológico. Finalizando, o Vereador Marcelo manifestou sobre a importância do evento esportivo realizado no Distrito de Angaturama, parabenizou a equipe de judô que participou neste final de semana de um campeonato em Belo Horizonte, enfatizou que tanto o evento esportivo realizado no Distrito de Angaturama e a equipe de judô, reforçam a importância da aprovação do Projeto de Lei, de sua autoria, referente à criação do Fundo Municipal de Esporte e Lazer. Prosseguindo, o Vereador Marcelo declarou ser favorável que a Prefeitura Municipal passe o pagamento dos servidores municipais para uma instituição bancária na cidade para que este fundo fortaleça o comércio local. Finalizando, o Vereador Marcelo declarou ser favorável que todos os debates sobre proposições, como o realizado na presente data, sejam discutidas com respeito e diálogo, como sempre tem sido na Casa, mesmo tendo os Vereadores opiniões divergentes, para proporcionar o melhor em prol do desenvolvimento

Handwritten note: 1874-1938

Handwritten initials: Rn

Handwritten signature: Reginaldo Morais

Handwritten signature: Wilder Rodrigues Machado

Handwritten signature: Cristiano Silveira

Handwritten note: Autoria de L. Ribeiro

Handwritten note: Ched M. M. Just. Lacerda



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1961

do Município. Em seguida, o Vereador Reginaldo Moraes solicitou ao Senhor Presidente o uso da palavra pela Assessora Jurídica desta Casa, Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos. Dada a palavra à Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, a mesma desejou boa noite a todos, ressaltando que diante do ocorrido hoje, Senhor Presidente, acredita que sua biografia e currículo falam por si só. Prosseguindo, declarou que o plenário sempre foi e sempre será soberano, e seus pareceres são meramente opinativos. A Dra. Walquíria declarou ser pós-graduada duplamente em administração pública. E que quando escolheu o curso de direito, parece que escolheu uma profissão de homem. Acredita que para as mulheres não basta a esta Casa propor leis para proteção a mulher, se em determinado momento de uma discussão, sua pessoa precisar levantar a Lei 14.188/2021, Código Penal, que em seu artigo 147, b, versa sobre desvalorizar ou ignorar opinião técnica da mulher em sua área de conhecimento. Continuando, a Dra. Walquíria declarou que ninguém é obrigado a concordar, agora, desrespeitar, também não pode, dizendo ser muito triste olhar para uma Casa de Leis e não se sentir representada por uma mulher, pois não temos uma representante feminina e, desde que se formou precisa provar para sua pessoa e para a sociedade a sua competência. A Dra. Walquíria ressaltou que o que acontece no cotidiano é o recebimento de muitas críticas, mas não se importa, pois o que acontece na sua área de atuação pode acontecer com a filha de dos presentes, com o amigo, com o primo e prosseguiu dizendo que todos devem incentivar seus parentes, as mulheres das famílias de vocês que estão se formando a terem coragem, porque tudo é difícil para os homens, para as mulheres é um pouco mais complicado. Somente agradeceu a oportunidade de se expressar. O Senhor Presidente parabenizou aos Vereadores Reginaldo Moraes, Wilder Rodrigues Machado que conseguem todas as emendas solicitadas para o nosso Município, externando seus votos de parabéns ao evento esportivo realizado no Distrito de Angaturama, a inauguração da agência do SICREDI em nosso Município, e, ressaltou a importância da presença de todos os Vereadores no Encontro de Violeiros e Exposição de Cerâmicas a ser realizada em nosso Município. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo desculpou-se com a Dra. Walquíria se algo aconteceu de sua parte. Dada a palavra ao Vereador Fabrício Brito de Barros, o mesmo declarou ser favorável a aprovação da emenda proposta porque não julgou ser inconstitucional, reforçando que sempre surgirão opiniões divergentes. Em continuidade às suas palavras, o Vereador

Recebo A du do L. Dra.:

Handwritten signature on the left margin.

Handwritten initials on the left margin.

Handwritten signature: W. Moraes

Handwritten signature: J. Resende

Handwritten signature: F. Brito

Handwritten signature on the right margin.



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



1962

Fabrisio Brito de Barros perguntou à Assessora Jurídica, Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, aonde teve falta de respeito, na presente sessão legislativa. Dada a palavra à Assessora Jurídica desta Casa, Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, a mesma declarou que o plenário é soberano não sendo preciso aprovar ou rejeitar, ressaltando somente o cuidado como a forma como se fala no decorrer das discussões das proposições. A presente sessão encerrou às vinte horas e cinquenta minutos. Hoje, dia 05 de maio do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinado por mim, Secretário Wilder Rodrigues Machado, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:


















